



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 085/2010

INDICAMOS QUE SEJA CONTRATADO UM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA ATUAR NO PSF DO DISTRITO DE PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE SORRISO.

LEOCIR FACCIO – PDT e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando a necessidade de destinação de um Agente Comunitário de Saúde para atuar no PSF do Distrito de Primavera, Município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Agente Comunitário de Saúde é o elemento-chave do sistema na atenção primária de saúde, é um elo entre a comunidade e os serviços;

Considerando que o Agente Comunitário de Saúde é, antes de tudo, alguém que se identifica, em todos os sentidos, com a sua própria comunidade, principalmente na cultura, na linguagem, nos costumes, é ser o elo entre as necessidades de saúde da população e o que pode ser feito para melhorar suas condições de vida;

Considerando que é obrigação do Agente Comunitário de Saúde lutar e aglomerar forças em sua comunidade, defender os serviços públicos de saúde, pensar na recuperação e democratização desses serviços;

Considerando que com esta contratação estaremos proporcionando maior conforto e qualidade de vida às pessoas que possuem algum problema de saúde, evitando assim problemas maiores;

Considerando que o Distrito possuía Agente Comunitário de Saúde e agora não tem mais;

Considerando que o Agente Comunitário de Saúde trabalha a saúde preventiva, o que preconiza o SUS;

Considerando que o Distrito de Primavera fica distante 40 km da sede e necessita de uma estrutura básica de saúde para atender sua população;



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que o Distrito contribui com aproximadamente 1/3 da produção do município, o que lhe dá ainda mais direito ainda em ter os serviços públicos básicos;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do Distrito de Primavera.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 17 de março de 2010.



LEOCIR FACCIO
Vereador PDT




BRUNO STELLATO
Vereador PDT



POLESELLO
Vereador PTB



CHACRINHA
Vereador PR



CHAGAS ABRANTES
Vereador PR



ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR



PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB



GERSON LUIS FRANCIO - JABURU
Vereador PSB